

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este boletim de voto a distância (o “Boletim”) refere-se à assembleia geral da SLC Agrícola S.A. (a “Companhia”) a ser realizada em 29 de Abril de 2025, às 11h00min (a “Assembleia Geral”), sob a forma exclusivamente digital, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto por meio de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 1.080-A, da Lei 10.406/02, do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e do artigo 26 da Resolução CVM 81, conforme aplicável.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM 81, caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>A Companhia adotará para esta Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, conforme orientações abaixo:</p> <p>(1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital</a>.</p> <p>(4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim.</p> <p>Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual de Participação em Assembleias/Proposta da Administração, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<a href="http://ri.slccagricola.com.br">http://ri.slccagricola.com.br</a>) e da CVM (<a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a>).</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>SLC Agrícola S.A. - A/C Diretor de Relações com Investidores, Sr. Ivo Marcon Brum, A/C Gerente Jurídica Raquel Ruschel. Endereço: Av. Dr. Nilo Peçanha. 2.900, sala 301, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91.360-480  E-mail: <a href="mailto:ri@slccagricola.com.br">ri@slccagricola.com.br</a>, e <a href="mailto:juridico@slccagricola.com.br">juridico@slccagricola.com.br</a>.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132.  
Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades).  
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

3. Definir o número de membros do Conselho de Administração em (06) membros.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Eduardo Silva Logemann

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Jorge Luiz Silva Logemann

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Fernando Castro Reinach

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Oswaldo Burgos Schirmer

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

André Souto Maior Pessoa

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Adriana Waltrick dos Santos

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Somente voto múltiplo**

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos abaixo indicados? [Caso o acionista opte por "sim", apenas os candidatos indicados abaixo com o tipo de resposta "aprovar" serão considerados na divisão proporcional de percentuais. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.]

Sim  Não  Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Eduardo Silva Logemann  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Jorge Luiz Silva Logemann  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Fernando Castro Reinach  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Oswaldo Burgos Schirmer  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

André Souto Maior Pessoa  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Adriana Waltrick dos Santos  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

11. Deliberar acerca da independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

12. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - SLC AGRICOLA S.A. de 29/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SLCE3]**

13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_